

PARECER Nº /2013

PROJETO DE LEI Nº 24/2013

COMISSÃO DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

AUTOR: VEREADOR EDMILTON ANDRADE

RELATOR: VEREADOR ILTON CAMPOS

Relatório

De autoria do Ilustre Vereador mencionado em epígrafe, o Projeto de Lei nº 7/2013 “Institui o Dia Municipal de Combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes ” e dá outras providências.

A finalidade pretendida pelo Nobre Autor é de frisar na mente dos cidadãos de Unaí, o repúdio por esta prática animalésca a que hodiernamente estão expostas as nossas crianças e adolescentes.

Pretende o nobre autor da matéria em comento, que tal data seja instituída anualmente no dia 25 de maio.

Esta proposição já tramitou pela Douta Comissão de Justiça onde recebeu parecer favorável cabendo à este colegiado a emissão de parecer de mérito.

Fundamentação

Entendo que esta proposição, devido o seu teor, deverá ser aprovada por esta Egrégia Casa em razão da importância do combate ao abuso sexual a crianças e adolescentes. Por se tratar de matéria de relevância notória dispensa-se maiores fundamentações.

Após a análise do mérito deverá o Projeto de Lei nº 24/2013 retornar a esta Douta CLJRDH para que seja dada forma à matéria, afim de que seja aprovada segundo a técnica legislativa para correção de eventuais erros de linguagem, defeitos ou erros materiais, em conformidade com o disposto no art. 275 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conclusão

Ante o exposto, voto a favor da aprovação do Projeto de Lei nº 24/2013.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 8 de abril de 2013.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Relator Designado